PORTARIA Nº. 523/2023 de 10 de agosto de 2023.

"CONTRATA FACILITADOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 147, de 19 de agosto de 2022 e suas alterações e com as disposições do **Edital de Processo Seletivo nº 02/2022-Homologação do Resultado Final;**

R E S O L V E:

Art. 1º- CONTRATAR **Eliza Aparecida Marques**, em caráter temporário, no cargo de **Facilitador de Oficina de Informática,** para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, carga horária 40 horas semanais, atribuições previstas no Anexo II-Secretaria Municipal de Assistência Social, e vencimentos previstos na Lei Complementar nº 147/2022, de 19 de agosto de 2022, período da contratação de 10 de agosto de 2023 a 09 de agosto de 2024, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 154/2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Irani.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 10 de agosto de 2023.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal